



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 765/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA BSM SOLUCOES MEDICAS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0002-99, situada Avenida Getulio Vargas, 792, S 1102, Andar 11, Emp. Icone Tower, Centro – Feira de Santana/BA – CEP 44.001-525, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: BSM SOLUCOES MEDICAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 58.246.485/0001-88, com sede na R Professor Sabino Silva, 767, Casa Andar 1, Ondina, Salvador/Ba, Cep 40.169-610, e-mail: biasoaresm@yahoo.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Beatriz Soares Marques Muniz, portadora da carteira de identidade nº 1478971061, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 054.696.765-52.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 765/2024, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas e condições adiante alinhavadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores pagos pelos plantões médicos de 12 (doze) horas na especialidade de Cirurgia Geral, nos dias de semana e finais de semana, conforme detalhado a seguir:

- a) Plantão de 12 horas – Dias de semana:** de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
- b) Plantão de 12 horas – Finais de semana:** de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O reajuste estabelecido neste termo aditivo passará a vigorar a partir de **1º de março de 2025**, permanecendo em vigor enquanto não



houver nova pactuação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que continuam a produzir seus efeitos, salvo as modificações expressamente previstas neste aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: José Luiz de Jesus Araujo Junior
CPF: 924.105.535-91

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

2 Aditivo Bsm Soluções Médicas Ltda CG 017 2024 pdf

Código do documento f9c5e2ef-797c-4644-9c0c-dfe95845bd0d



Assinaturas



Beatriz soares marques muniz
biasoaesm@yahoo.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Jose luiz de Jesus Araújo Júnior
diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

19 Mar 2025, 14:46:28

Documento f9c5e2ef-797c-4644-9c0c-dfe95845bd0d **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:46:28-03:00

19 Mar 2025, 14:49:43

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:49:43-03:00

20 Mar 2025, 10:51:30

BEATRIZ SOARES MARQUES MUNIZ **Assinou** - Email: biasoaesm@yahoo.com.br - IP: 189.96.31.117 (ip-189-96-31-117.user.vivozap.com.br porta: 26972) - Documento de identificação informado: 054.696.765-52 - DATE_ATOM: 2025-03-20T10:51:30-03:00

20 Mar 2025, 11:21:33

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.215 (bb6b08d7.virtua.com.br porta: 6492) - [Geolocalização: -12.9762048 -38.4823537](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-20T11:21:33-03:00

20 Mar 2025, 11:40:08

JOSE LUIZ DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR **Assinou** (e6142e1b-575e-4843-9990-00e3f58c7385) - Email: diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 17672) - [Geolocalização: -12.276264907480043 -38.93949081390855](#) - Documento de identificação informado: 924.105.535-91 - DATE_ATOM: 2025-03-20T11:40:08-03:00

20 Mar 2025, 12:14:26

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 38096) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-20T12:14:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):72231945288baf33689f75fe982b00b4a66b4ccba5cc89dbf44701d5af0e3927

(SHA512):e8868157bbbe052ebdf5bcaae0b751e0b79f2523b56a71216a847083766528f3735d0b516fdbaeec2517aa70a0683040f77d32adc8571e47f471ddb63edd2fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.